LEI N.º 4.358 DE 28 DE AGOSTO DE 1990

PUBLICADO
Diário Oficial nº 165
Data: 03 / 09 / 90
Assinatura

"Reconhece de utilidade pública a Fundação Adolfo Uchôa Neto (FADNETO), com sede na cidade de Teresina - Piauí e dá outras providências.

O Governador do Estado do Piauí

FAÇO saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a Fundação Adolfo Uchôa Neto (FADNETO), com sede na cidade de Teresina - Piauí.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-Piauí, 28 de AGOSTO de 1990.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

LEI N.º 4.358 DE 28 DE AGOSTO DE 1990

PUBLICADO
Diário Oficial nº 165
Data: 03 / 09 / 90
Assinatura

"Reconhece de utilidade pública a Fundação Adolfo Uchôa Neto (FADNETO), com sede na cidade de Teresina - Piauí e dá outras providências.

O Governador do Estado do Piauí

FAÇO saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a Fundação Adolfo Uchôa Neto (FADNETO), com sede na cidade de Teresina - Piauí.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-Piauí, 28 de AGOSTO de 1990.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO